



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS .**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA JOSE SILVA, 550 LOTE 07 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº **25.371.647/0001-50**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 2/2019, Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

*Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira*

Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
022.654.289-06

*Jeverson Ivan Paese*

**JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS**  
JEVERSON IVAN PAESE  
40813223091

*Susana Francisoni*

**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946  
Testemunha

*Tiago Custin Nesi*

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha

**JEVERSON IVAN PAESE**  
**PITTY SPORTS - ME**  
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS .

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

*Ilena F. P. Oliveira*  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1826 Pág.: 4A  
Data: 06 / 02 / 2021.

*fulcelame*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2200 Pág.: 177  
Data: 12 / 02 / 2021.

*fulcelame*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**81C76B58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**DECRETO N.º 778/2021**

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Mandirituba, Paraná, nos termos que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 860/2015 e demais legislações pertinentes, e em consonância com a homologação do resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares proferido pelo em Conselho Municipal Defesa da Criança e do Adolescente de Mandirituba, ainda, nos termos do Protocolo n.º 0861/2021 do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Ofício n.º 013/2021 do Conselho Municipal Defesa da Criança e do Adolescente,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada Leila Aparecida Camargo Lemos para assumir como Conselheira Tutelar suplente a partir de 09 de fevereiro de 2021, pelo período que perdurarem a licença médica do Conselheiro Thiago José Damrat.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à partir de 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 11 de fevereiro de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**CBC73EDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°**  
**013/2021 – UASG 455978**

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de Março de 2021, às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário obtido através do maior percentual de desconto que tem por:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA CORRETIVA PREDITIVA E PREVENTIVA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 01 de Março de 2021. Valor Máximo: R\$

**800.000,00 (oitocentos mil reais).**O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br) link avisos e editais de licitação, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Mandirituba, 11 de Fevereiro de 2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**8929BDD8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO N° 04-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4/2019.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS .

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2021, conforme Pregão n.º 2/2019 e Contrato n.º 4/2019 firmado em 13/02/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**9E9A1BA0

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO N° 05-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5/2019.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** PONTO COM BRINDES LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2021, conforme Pregão n.º 2/2019 e Contrato n.º 5/2019 firmado em 13/02/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

Edital nº 02/2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO** do manifesto interesse dos professores pertencentes ao Quadro próprio do magistério Municipal, na Ordem de Serviço para o ano letivo de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.247/2019.

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA ORDEM DE SERVIÇO**

NOME	NÍVEL	DIÁ/MÊS/ ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
Tatiane dos Santos de Miranda	3 C	05/05/2014	21/05/1990	1*
Salete Razera Belmonte	3 C	01/07/2014	21/03/1957	2*
Márcia Adriane de B. Veiga	3 C	01/03/2016	30/10/1981	3*
Rosane dos Santos	3 C	01/03/2016	26/07/1963	4*
Jéssica A. Koczenski	3 C	02/05/2016	17/12/1991	5*
Elyz Marina Riboli	3 A	19/02/2018	16/07/1989	6*
Sandra Terezinha K. Puttkamer	3 A	02/04/2018	28/03/1966	7*
Marceli Liliani Schmitt	3 A	03/04/2018	05/04/1994	8*
Angélica Vargas Friebel	3 A	04/05/2018	25/08/1988	9*
Eliane Gheno Haefliger	3 A	11/02/2019	07/11/1980	10*
Aline Bregalda This	3 A	11/02/2019	20/01/1990	11*
Gilvana Loff Cenci	3 A	11/02/2019	07/10/1995	12*

Barracão, 02 de fevereiro de 2021

  
Clecir Maria da Silva  
Secretaria de Educação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**CONVITE**

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal em exercício de Barracão e IARA DE SOUZA GNOATTO, Secretária Municipal de Saúde de Barracão, Estado do Paraná, convidam a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, há realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), às 13:30 (treze e trinta) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2020

Barracão/PR, 03 de Fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL  
IARA DE SOUZA GNOATTO - SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 10/2021 - PMDC  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Contratada.: RESTELO - CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA  
Valor.....: 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seicentos reais)  
Vigência.....: Início: 03/02/2021 Término: 02/02/2022  
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 128/2020  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT DA OBRA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EXECUTADO ATE O MOMENTO NO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, E REPLANILHAMENTO DAS OBRAS EXECUTADAS E A EXECUTAR, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO TECNICO JUNTO A FUNASA ATÉ A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO.  
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL  
Dionisio Cerqueira, 3 de Fevereiro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**Aditivo Nº.....: 1º TA 22/2020 - Contrato Nº: 22/2020 - PMDC**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Contratada.: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
Valor.....: 30.600,00 (trinta mil seicentos reais)  
Vigência.....: Início: 03/02/2021 Término: 31/03/2022  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2020  
Recursos.....: Dotação: 1.010.4.4.90.00.00.00.00 (95) Saldo: 61.893,09  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I. CONVENIO Nº 894.577/2019/MDR.  
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL  
Dionisio Cerqueira, 3 de Fevereiro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**MULTIPLICIDADE**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 16/2021, Edital de Pregão Nº 16/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, para VEICULOS LEVES E VANS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O ANEXO I, E TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 18/02/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionisio Cerqueira/SC.  
THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**Edital de Convocação**  
**Audiência Pública do 3º. Quadrimestre de 2020**  
**Período Janeiro a Dezembro – Ano 2020**

O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arisi nº. 115, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 95.589.271/0001-30, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de Maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**CONVOCA:**

Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no Dia 24 de Fevereiro de 2021, às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Francisco Perondi nº. 256, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

- 1- Assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
- 2- Análise dos Documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
- 3- Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2021.

  
VALMOR FELIPE JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

O valor mensal que era de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) fica reajustado para o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensal conforme itens abaixo.

Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
1	2	6369	Licença de Uso, Manutenção e suporte mensal do sistema integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem.	MES	6,00	1.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00	

Os demais itens permanecem vigentes e serão executados conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis após emissão de ordem de serviços.

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/06/2021 com vigência até 28/11/2024, conforme Pregão nº 42 e Contrato original nº 71/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/01/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2021, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2021, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 5/2019 firmado em 13/02/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal